

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024
VALOR TOTAL: R\$ 226.932,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e dois reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CÂBELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAMS, GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Função Programática: 18.122.0088.2.359; c) Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMC

CONTRATADO: BRY EVENTOS LTDA, com o CNPJ sob o nº 32.678.857/0001-51.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE

Portaria nº 023/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 627/2024/SMST, Processo nº 019735/2024/SMST, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa Construtora N.R. CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GINO SÉRGIO DE SOUZA FALÇÃO, matrícula nº 849.031, e o servidor Sr. GUSTAVO ROCHA VITORIANO, matrícula nº 967.171, Cargo de Assessor Técnico Especializada I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 627/2024/SMST, Processo nº 019735/2024/SMST.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. RODRIGO FONSECA DO VALE matrícula nº 965.811, e o servidor Sr. FABIO WILLIAN TERTULIANO DE BARROS, matrícula nº 44597, e o servidora Sra. ELIETH FERREIRA SILVA, matrícula nº 954.711, e o servidor Sr. CRISTIANO VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA matrícula nº 27.522 e a servidora Sra. CARINE NUNES PIUCO MATRICULA nº 953.485 fiscalizarem o disposto no Contrato nº 627/2024/SMST, Processo nº 019735/2024/SMST.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0236/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ágatha Alvarenga da Silva, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para pagamento da Taxa de Anuidade da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo, visando atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 016043/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0237/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Willian Quadros Rosa, Coordenador, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palco, piso e peça passa cabo, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 016646/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0238/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Isabely Dinelly da Silva, Assessor Especial II e Jéssica Bezerra Ferreira, Gerente, para fiscalizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço do curso presencial "MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL – (MROSC)", conforme